



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: aquisição de porta grade-ferro para o Conselho Tutelar

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Gabinete do Prefeito – Conselho tutelar

Responsável: Clarisse Dutra

Necessidade da Administração: Identificamos a necessidade da instalação de uma porta grade para o prédio do conselho tutelar, tendo em vista que o órgão desempenha função essencial na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e, por isso, demanda de um espaço seguro e protegido.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É fundamental a instalação da porta grade para reforçar a segurança do imóvel, controlar o acesso de pessoas às áreas internas, resguardar o patrimônio público e proporcionar maior tranquilidade e proteção aos conselheiros tutelares, servidores e municipais que procuram atendimento.

Desta forma, a medida atende não apenas ao dever da Administração de zelar pelo patrimônio, mas também garante condições adequadas de funcionamento ao Conselho Tutelar, assegurando que esse órgão continue prestando um serviço de relevância social com eficiência e segurança.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos materiais e serviços para a compra de Porta grade -ferro solicitado pelo gabinete do prefeito é de **R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)**.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE PORTA GRADE -FERRO					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta grade-ferro	UN	01	R\$ 930,00	R\$ 930,00
Total					R\$ 930,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de compra de porta grade para que seja realizado as atividades do setor. Segundo Art 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN	Porta grade- ferro	ALC SERRALHERIA	930,00
02	1	UN	PORTA GRADE-FERRO	JOSE AIRTON MOSCATO TEIXEIRA	1000,00
03	1	UN	PORTA GRADE-FERRO	ESTRUTURE PRE MODADOS	1200,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da compra de porta grade-ferro é de **R\$ 930,00 (novecentoe e trinta reais)**, baseado no valor total por item das cotações de preços realizadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema



único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser efetuada uma vez que a aquisição de materiais e contratação de serviços de conserto de impressoras trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 19 de agosto de 2025

Clarisse A. Cavalheiro Dutra
Assessora de Gabinete
Portaria nº 584/2023

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal